



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluz@gmail.com site: www.camarasaoluz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

CONTRATO Nº 06/2026

Processo de Dispensa nº 04/2026

Processo Administrativo nº 04/2026

- Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Lei Orgânica do Município;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, com sede na Rua do Carvalho, nº 285, Benfica, São Luiz do Paraitinga, inscrita no CNPJ sob nº 01.208.243/0001-82, neste ato legitimamente representada por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **BENEDITO TADEU DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.025.753-3 inscrito no CPF/MF sob o nº 345.933.788-50, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 55, Casa 2, Distrito de Catuçaba, CEP 12.150-000, na cidade de São Luiz do Paraitinga – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MERCEARIA J. V. CURSINO SANTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 004.069.069/0001-22, situada na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 58, Centro, CEP 12.140-000, Cidade São Luiz do Paraitinga/SP, representada por **JOÃO BOSCO CURSINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 6.307.428-7/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 790.151.828-68, residente e domiciliado Avenida Celestino Campos Coelho, nº 312, Bairro São Benedito, CEP 12.140-000, na cidade de São Luiz do Paraitinga/SP, simplesmente denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o quanto segue e as partes mutuamente outorgam e aceitam, prometendo cumprir e respeitar a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, conforme quantidades e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 289

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

Lote 1:

Item	Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Leite	Leite pasteurizado tipo C acondicionado em embalagens de plástico contendo 01 litro do produto	Litro	575	R\$ 6,30	R\$ 3.622,50
2	Pão	Pão de sal 50 grs. aproximadamente, a base de fermento, farinha, água e sal – tipo pão francês.	Quilo	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
3	Água Mineral	Embalagem de Plástico retornável, galão de 20 litros.	Galão	132	R\$ 9,99	R\$ 1.318,68

Lote 2:

Item	Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Manteiga	Manteiga com sal. Valor Nutricional (porção de 14g): Vcal. – 100cal Carb. – 0g Prot. – 0g Gordura Total. – 11g Gordura Centrada – 7g Ca – 0,4mg. Embalagem 200g	Unidade	100	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00
5	Margarina	Especificação técnica: margarina; com sal, contendo ômega 3 e 6, sem gordura trans.; com teor de	Unidade	48	R\$ 8,99	R\$ 431,52

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
 E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
 CNPJ 01.208.243/0001-82

		lipídios de 35%; composta de óleos vegetais, água, leite, sal; estabilizante, conservador, acidulante, aromatizante e outros ingredientes permitidos; transportada e conservada atóxico e mínima de 5 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 372/97(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento s adm. deter. Pela Anvisa e mapa; a Uma Temperatura Não Superior a 16°C; Embalagem Primária Pote Plástico lacrado; com validade. Embalagem 500g				
6	Requeijão	Especificação	Unidade	99	R\$ 8,79	R\$ 870,21

JA



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
 E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
 CNPJ 01.208.243/0001-82

		<p>técnica: margarina; com sal, contendo ômega 3 e 6, sem gordura trans.; com teor de lipídios de 35%; composta de óleos vegetais, água, leite, sal; estabilizante, conservador, acidulante, aromatizante e outros ingredientes permitidos; transportada e conservada atóxico e mínima de 5 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 372/97(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. deter. Pela Anvisa e mapa; a Temperatura Não Superior a 16°C; Embalagem Primária Pote</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

d.
al



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
 E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
 CNPJ 01.208.243/0001-82

		Plástico lacrado; com validade. Embalagem com conteúdo mínimo de 180g				
7	Apresentado	Especificação Técnica: Apresentado; Produto Cozido Obtido de Carne Suína, Resfriado, Transportado e Conservado Em Temp. Inferior a 8°C; Composto de Carne Suína, Sal, Nitrito/nitrato e Outros Ingredientes Permitidos; Com Aspecto, Cor, Sabor e Odor Característicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; fatiado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 20/00, Decreto 12.486/78, In 22/05, Portaria 368/97; Resolução Rdc 12/01, Rdc 259/02 e	Quilo	35	R\$ 24,90	R\$ 871,50



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 293

AA

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

		Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;				
8	Queijo Mussarela	Especificação Técnica: Queijo; Mussarela, fatiada, Transportado e Conservado Em Temperatura Não Superior a 8°C; Embalado Em Plástico Inviolável, com Validade Mínima de 24 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 364/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	Quilo	40	R\$ 41,89	R\$ 1.675,60

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga

Página nº

294

A

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

9	Pão de forma	Pão de forma, fatiado, embalagem com 500 gramas.	Pacote	70	R\$ 9,90	R\$ 693,00
10	Patê	Patê de presunto, industrializado, de primeira linha. Massa cremosa e homogênea. O produto deve estar em conformidade com as normas técnicas e padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação brasileira vigente (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA) Embalagem Sachê aprox. 100g	Unidade	70	R\$ 4,99	R\$ 349,30
11	Pão de queijo	Pão de queijo pacote com 1kg congelado e com a data de validade no pacote com os dados do fabricante e selo de qualidade. Tipo coquetel.	Quilo	40	R\$ 23,99	R\$ 959,60
12	Torrada	TORRADA –	Pacote	50	R\$ 4,89	R\$ 244,50

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

J.
A.
A.



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

		SUPERFICIE LISA E CROCANTE E NAO QUEBRADICA, QUADRADA, PESO LIQUIDO APROXIMADAMENTE 140G				
13	Bolo	BOLO Sabores Variados DE 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE PROTEJA DAS IMPUREZAS	Unidade	60	R\$ 29,89	R\$ 1.793,40

Lote 3:

Item	Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Açúcar	Açúcar, refinado, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas, embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 10 meses na data	Quilo	100	RS 4,19	RS 419,00



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página n.º 296

AA

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

		da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proced. Adm. Determinados pela Anvisa. Embalagem de 1.000g				
15	Açúcar Sachê	Açúcar refinado granulado, classe cristal branco, tipo refinado granulado, peso líquido 5g – Caixa com 400 sachês	Unidade/ Caixa	3	R\$ 34,35	R\$ 103,05
16	Adoçante	Especificação Técnica: Adoçante Dietético; Líquido; Composto de Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica, Glicosídeos de Esteviol, Água, Conservante; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Frasco	Unidade	9	R\$ 6,89	R\$ 62,01

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

AA
AA
AA



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga

Página nº

297

JA

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

		Plástico, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimento s Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem 100ml.				
17	Biscoito Água Sal	Descrição detalhada do item: biscoito c/sal, tipo cream cracker sabor manteiga, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, extrato malte, fermento químico, aromatizantes e outros ingredientes	Pacote	40	R\$ 8,29	R\$ 331,60

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E
INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página n.º 298

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

		permitidos, embalagem primaria filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 360/03, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. Determinados pela Anvisa, com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem de 400g				
18	Biscoito Doce	Descrição detalhada do item: biscoito doce s/recheio, tipo maisena, composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermento químico e	Pacote	40	R\$ 8,29	R\$ 331,60

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

		outros ingredientes permitidos, embalagem primaria filme bopp metalizado, atóxico E lacrado, com validade minima de 5 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02, rdc 263/05 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento s adm. Determinados pela Anvisa. Embalagem 400g				
19	Chá	Saches contendo ervas de chá, mate acondicionado s em embalagem de papelão. Caixinha com 10 sachês	Caixa	74	RS 5,39	RS 398,86
20	Achocolatado em pó	Descrição detalhada do item: alimento achocolatado, pó fino, composto de	Lata	70	RS 12,89	RS 902,30



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

		açúcar, cacau em pó, sal, emulsificante, estabilizante e aromatizantes, com cor marrom, sabor chocolate e odor característico, isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária apropriada e hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Determinados pela Anvisa. Embalagem a partir de 350g				
21	Filtro de Café	Descrição detalhada do item: alimento	Caixa	50	R\$ 4,95	RS 247,50

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

		achocolatado, pó fino, composto de açúcar, cacau em pó, sal, emulsificante, estabilizante e aromatizantes, com cor marrom, sabor chocolate e odor característico, isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária apropriada e hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. Determinados pela Anvisa. n.º 103				
--	--	---	--	--	--	--



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 302

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

22	Gás	GÁS DE COZINHA – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. P. 13.	Unidade	6	R\$ 119,90	R\$ 719,40
23	Pó de café	Descrição detalhada do item: café tradicional, torrado e moído, constituído de café até tipo 8 na classificação oficial brasileira-cob., bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto ríozona, com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos e ausência de grãos pretos-verdes e fermentados, admitindo-se grãos de	Pacote 800g	130	R\$ 25,99	R\$ 3.378,70

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

[Handwritten signature]



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

		safras passadas, robusta conillon, desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante , ponto de terra moderadamen te escuro a médio claro, com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%, e umidade em g/100g máxima de 5%, obedecendo resolução saa- 19, de 05/04/2010, com embalagem primaria alto vácuo (tijolinho) e embalagem secundaria caixa de papel cartão, rotulagem impressa na embalagem secundaria, não sendo tolerada a presença de etiqueta auto			
--	--	---	--	--	--

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

		adesiva com a descrição do produto, validade mínima na data da entrega de 15 meses, devendo obedecer as exigências das res. saa-28 de 01/06/2007, rdc 277/05, rdc 259/02, rdc 07/11, rdc 14/14 e alterações posteriores				
24	Suco concentrado sabor uva	Suco concentrado; sabor de uva; sem adição de açúcar, podendo ser adicionado de outros ingredientes permitidos; com no mínimo 11°brix (teor de sólidos solúveis); de cor roxa, sabor próprio, aroma próprio; com validade mínima de 07 meses na data da entrega; embalagem primária hermeticamente fechada, atóxica, lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução	Unidade	70	R\$ 7,99	R\$ 559,30

JA
JA
PEL



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
 E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
 CNPJ 01.208.243/0001-82

		normativa 01/00(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 05/07 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; Embalagem de 500 ml.				
25	Suco concentrado sabor maracujá	Suco concentrado; sabor de maracujá; sem adição de açúcar, podendo ser adicionado de outros ingredientes permitidos; com no mínimo 11°brix (teor de sólidos solúveis); de cor amarela a alaranjada, sabor próprio e ácido, aroma próprio; com validade mínima de 07 meses na data da entrega; embalagem primaria hermeticamente fechada, atóxica, lacrada; e suas condições deverão estar de acordo	Unidade	70	R\$ 11,98	R\$ 838,60



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
 E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
 CNPJ 01.208.243/0001-82

		com a instrução normativa 01/00(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 05/07 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; Embalagem de 500ml				
26	Órgano	Especificação Técnica: Órgano; Em Folhas Secas; Obtido de Folhas e Talos do Espécime Genuíno; Com Coloração Verde Pardacenta; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da	Unidade	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga

Página nº 307

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

		Entrega Aos Proced. Administrativ os Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega;Emba lagem Primaria Embalagem Plástica Atóxica e Lacrada; Embalagem 10g				
Valor total						R\$ 25.422,23

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Autorização de Contratação Direta

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

2.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência e nas Disposições Gerais deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATADA não poderá em hipótese alguma, terceirizar o objeto contratado, sendo responsável pela qualidade do objeto em sua totalidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos de cada item deverão ser entregues de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Gestora do Contrato ou pela Diretoria da Câmara.

4.2. O prazo e forma de entrega dos produtos serão definidos conforme a necessidade de reposição do estoque, de acordo com o consumo dos materiais. As entregas serão realizadas de forma parcelada,

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Gestora do Contrato ou pela Diretoria da Câmara, devendo a contratada efetuar a entrega no prazo máximo de:

4.2.1. O prazo de entrega:

- Lote 1 – 01 hora após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Lote 2 – 01 dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Lote 3 – 03 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. O recebimento deverá ser efetuado na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, situada na Rua do Carvalho, nº 285, Benfica, São Luiz do Paraitinga, em horário de expediente, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h as 17:00h, sob a guarda e responsabilidade da CONTRATADA.

4.4. A CONTRATADA deverá informar a data e horário que realizará a entrega com 01 (um) dia de antecedência.

4.5. Os produtos serão recebidos em única etapa, no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante conferência da quantidade, da conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta, da integridade das embalagens e do prazo de validade.

4.10. O atendimento à solicitação de substituição deverá ocorrer nos prazos contidos no item 4.2.1 após a comunicação formal da contratante.

4.12. Após aceite do Gestor Contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal Eletrônica e encaminhará para para a Câmara Municipal em documento impresso ou pelo endereço eletrônico camarasaoluiz@gmail.com, conforme especificações constantes na própria Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

5.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 25.422,23 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).**

5.2 O valor do contrato onerará recursos da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Liquidação

5.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, conforme Termo de Referência.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

5.4. Para fins de Liquidação o Setor Contábil deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresenta expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.4.1 – Dados da CONTRATADA;

5.4.2 – Dados da CONTRATANTE

5.4.3 - A data de emissão;

5.4.4 – Descrição detalhada dos Produtos;

5.4.5 – Valor a pagar (unitário e total);

5.4.6 – Eventuais destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a CONTRATANTE;

5.6. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Prazo de Pagamento

5.7. O pagamento será efetuado no prazo máximo de dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

5.8. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Forma de Pagamento

5.9. O Pagamento será realizado mediante entrega de Nota Fiscal e emissão de Boleto Bancário ou Transferência Bancária para Conta Corrente Pessoa Jurídica do Banco do Brasil, excepcionalmente realizada por cheque nominal.

5.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar no comprovante de pagamento do boleto, na emissão do cheque ou no comprovante de realização da transferência bancária.

5.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

5.13. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidas por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2026, contado a partir da assinatura deste.

6.2. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

JA



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- 8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA

- 9.1.** A **CONTRATADA** reconhece como sendo sua exclusiva responsabilidade:
- 9.2.** Entregar os produtos, conforme as especificações constantes no Anexo 1, bem como da Clausula Primeira deste contrato, no prazo estabelecido neste Instrumento;
- 9.3.** A obrigação de manter, durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas;
- 9.4.** Responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos, que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha direta ou indiretamente provocar por si, por seus prepostos ou por seus subcontratados, à Câmara e/ou a terceiros;
- 9.5.** Os pagamentos de todos os tributos incidentes sobre este contrato e/ou decorrentes do objeto contratado, quer sejam Federais, Estaduais ou Municipais;
- 9.6.** Os ônus decorrentes da aplicação de legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, a qualquer empregado ou preposto de qualquer empresa que venha a subcontratar;
- 9.7.** A utilização dos serviços de qualquer profissional, seja ou não seu empregado;



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

[Handwritten signature]

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

9.8. No ato de celebração do respectivo contrato, cabe a CONTRATADA designar funcionário para exercer a gestão contratual, empreendendo comunicação direta com o servidor a ser igualmente designado pela CONTRATANTE sobre assuntos estritamente relacionados a tratativas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10. No que couber, sem prejuízo do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações, havendo irregularidades na execução do objeto, a contratada ficará sujeita às penalidades e à rescisão do contrato de acordo com o seguinte critério:

- a) Advertência por escrito;
 - b) Para as infrações previstas nos incisos I, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato, até o 10º dia;
 - c) Para as previstas nos incisos II, III, VII e VIII, IX, X, XI, XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato, até o 10º dia;
 - d) Extinção do contrato, a partir do 11º dia, para as infrações previstas nos itens b e c e a multa de 30% do valor total do contrato;
 - e) Suspensão temporária do direito de licitar coma Câmara por até 3 anos, estabelecido no § 4º do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021;
 - f) Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública por prazo de 03 a 06 anos, estabelecido no § 5º do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- §1º A Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga poderá, a seu critério, tolerar atraso, considerando casos fortuitos e de força maior devidamente comprovados;
- §2º As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado à contratada; e A CONTRATADA estará, ainda, sujeita às demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a V e VIII do art. 137 da Lei n.º 14.133/21, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no art. 75, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor e da espécie do serviço, relativo à Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, respeitando-se a regulamentação prevista na Portaria nº02 de 15 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6ª da LGPD.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

JA

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

- 15.3.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 15.4.** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.
- 15.5.** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 15.6.** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 15.7.** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 15.8.** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 15.9.** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 15.10.** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 15.11.** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 15.12.** O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 15.13.** Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

JA
JA
JA



Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município e no Site Oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Elegem as partes, para dirimir eventuais controvérsias surgidas quando da execução deste contrato, o foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga-SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2. É parte integrante do presente instrumento o Anexo I, a documentação da CONTRATADA e de seu representante legal.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes Contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, composta de 28 (vinte e oito) laudas, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

São Luiz do Paraitinga, 06 de março de 2026.

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga

BENEDITO TADEU DOS SANTOS

Contratante

MERCEARIA J V CURSINO SANTOS
LTDA:04069069000122

Assinado de forma digital por
MERCEARIA J V CURSINO SANTOS
LTDA:04069069000122
Dados: 2026.03.06 10:17:52 -03'00'

Mercearia J. V. Cursino e Santos LTDA

JOÃO BOSCO CURSINO DOS SANTOS

Contratada

Testemunhas:

Assinatura:
Nome: Aline ap. dos Santos Agostinho
RG: 44.491.633-7
CPF: 382.385.768-14

Assinatura:
Nome: Larissa Ferreira Nunes
RG: 54.472.093-3
CPF: 446.228.408-98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 316

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

ANEXO I

PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA



no da cidade

MERCEARIA J. V. CURSINO SANTOS LTDA - EPP
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 58 - CENTRO
SÃO LUIS DO PARAITINGA - SP - CEP: 12140-000
CNPJ Nº 04.069.069/0001-22

IE Nº 648.058.459.116

TEL: (12) 3671.1123 ou WhatsApp (12) 99767.5928

E-mail: supermercadocursino@hotmail.com

À

Câmara Municipal da Estâncias Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Processo de licitação para contratação de fornecedor de Gêneros Alimentícios

Lote 1:							
Item	Produto	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Leite	Leite pasteurizado tipo C acondicionado em embalagens de plástico contendo 01 litro do produto	Litro	Comevap	575	6,30	3622,50
2	Pão	Pão de sal 50 grs aproximadamente, a base de fermento, farinha, água e sal - tipo não francês.	Quilo	Manancial	200	13,90	2780,00
3	Água Mineral	Embalagem de Plástico retornável, galão de 20 litros	Galão	Lizboa	132	9,99	1318,68
4	Manteiga	Manteiga com sal. Valor Nutricional (porção de 14g): Vcal = 100cal Carb = 0g Prot = 0g Gordura Total = 11g Gordura Saturada = 7g Ca = 0,4mg	Unidade	Serramar	100	14,98	1498,00
5	Margarina	Especificação técnica margarina, com sal, contendo ômega 3 e 6, sem gordura trans, com teor de lipídios de 35%, composta de óleos vegetais, água, leite, sal, estabilizante, conservador, acidulante, aromatizante e outros ingredientes permitidos, transportada e conservada atóxica e mínima de 5 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 372-97(mapa), rdc 12-01, rdc 259-02, rdc 360-03, rdc 14-14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Pela Anvisa e mapa, a Uma Temperatura Não Superior a 16°C. Embalagem Primária Pote Plástico lacrado, com validade	Unidade	Delicia	48	8,99	431,52
6	Requeijão	Especificação técnica margarina, com sal, contendo ômega 3 e 6, sem gordura trans, com teor de lipídios de 35%, composta de óleos vegetais, água, leite, sal, estabilizante, conservador, acidulante, aromatizante e outros ingredientes permitidos, transportada e conservada atóxica e mínima de 5 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 372-97(mapa), rdc 12-01, rdc 259-02, rdc 360-03, rdc 14-14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Pela Anvisa e mapa, a Uma Temperatura Não Superior a 16°C. Embalagem Primária Pote Plástico lacrado, com validade	Unidade	Serramar	99	8,79	870,21
7	Apresentado	Especificação Técnica Apresentado Produto Cozido Obrido de Carne Suína, Refreado, Transportado e Conservado Em Temp Inferior a 3°C. Composto de Carne Suína, Sal, Nitrato sódio e Outros Ingredientes Permitidos, Com Aspecto, Cor, Sabor e Odor Característicos, Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos, fatiado, e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 20-00 Decreto 12-486-78, In 22-05, Portaria 368-97, Resolução Rdc 12-01, Rdc 259-02 e Alterações Posteriores. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Determinados, Pelo Mapa e Anvisa.	Quilo	Aurora	35	24,90	871,50

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página n.º 317

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

8	Queijo Mussarela	Especificação Técnica Queijo Mussarela, fatiada, Transportado e Conservado Em Temperatura Não Superior a 8°C. Embalado Em Plástico Intuível, com Validade Mínima de 24 Dias Na Data Da Entrega, e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 364/97 (mapa), Rdc 12 01, Rdc 259 02, Rdc 360 03, Rdc 14 14 e Alterações Posteriores. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa.	Quilo	Serramar	40	41,89	1675,60
9	Pão de forma	Pão de forma, fatiado, embalagem com 500 gramas.	Pacote	Panco	70	9,90	693,00
10	Patê	Patê de presunto, industrializado, de primeira linha. Massa cremosa e homogênea. O produto deve estar em conformidade com as normas técnicas e padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação brasileira vigente (Ministerio da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA) Embalagem Sachê aprox. 100g	Unidade	Sadia	70	4,99	349,30
11	Pão de queijo	Pão de queijo pacote com 1kg congelado e com a data de validade no pacote com os dados do fabricante e selo de qualidade.	Quilo	Sabor de Minas	40	23,99	959,60
12	Torrada	TORRADA - SUPERFÍCIE LISA E CROCANTE E NÃO QUEBRADICA, QUADRADA, PESO LIQUIDO APROXIMADAMENTE 140G	Pacote	Adria	50	4,89	244,50
13	Bolo	BOLO Sabores Variados DE 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE PROTEJA DAS IMPUREZAS	Unidade	Manancial	60	29,89	1793,40
14	Açúcar	Açúcar refinado, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271 05, rdc 12 01, rdc 259 02, rdc 360 03 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proced. Adm. Determinados pela Anvisa.	Quilo	Caravelas	100	4,19	419,00
15	Açúcar Sachê	Açúcar refinado granulado, classe cristal branco tipo refinado granulado, peso líquido 5g - Caixa com 400 sachês	Unidade/ Caixa	União	3	34,35	103,05
16	Adoçante	Especificação Técnica Adoçante Dietético, Líquido, Composto de Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica, Glicosídeos de Estreviol, Água, Conservante, e Outros Ingredientes Permitidos, Embalagem Primária Frasco Plástico, Atóxico e Lacrado, Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega, e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12 01, Rdc 259 02, Rdc 360 03, Rdc 271 05 e Alterações Posteriores. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm Determinados Pela Anvisa.	Unidade	Zero Cal	9	6,89	62,01
17	Biscoito Água Sal	Descrição detalhada do item: biscoito e sal, tipo cream cracker sabor manteiga, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico, aromatizantes e outros ingredientes permitidos, embalagem primária filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263 05, rdc 360 03, rdc 12 01, rdc 259 02, rdc 14 14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admn Determinados pela Anvisa, com validade mínima de 5 meses na data da entrega.	Pacote	Panco	40	8,29	331,60
18	Biscoito Doce	Descrição detalhada do item: biscoito doce e recheio, tipo maisena, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermento químico e outros ingredientes permitidos, embalagem primária filme bopp metalizado, atóxico e lacrado, com validade mínima de 5 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12 01, rdc 259 02, rdc 360 03, rdc 344 02, rdc 263 05 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm Determinados pela Anvisa.	Pacote	Panco	40	8,29	331,60
19	Chá	Sachês contendo ervas de chá, mate acondicionados em embalagem de papelão	Caixa	Leão	74	5,39	398,86

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 318

JA

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

20	Achocolatado em pó	Descrição detalhada do item: alimento achocolatado, pó fino, composto de açúcar, cacau em pó, sal, emulsificante, estabilizante e aromatizantes, com cor marrom, sabor chocolate e odor característico. Isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos. embalagem primária apropriada e hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273-05, rdc 12-01, rdc 259-02, rdc 360-03, rdc 14-14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos aduani. Determinados pela Anvisa	Lata	Nescau 350g	70	12,89	902,30
21	Filtro de Café	Descrição detalhada do item: alimento achocolatado, pó fino, composto de açúcar, cacau em pó, sal, emulsificante, estabilizante e aromatizantes, com cor marrom, sabor chocolate e odor característico. Isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos. embalagem primária apropriada e hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273-05, rdc 12-01, rdc 259-02, rdc 360-03, rdc 14-14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos aduani. Determinados pela Anvisa	Caixa	Brigida	50	4,95	247,50
22	Gás	GÁS DE COZINHA – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a, granel, residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24-03-99 da ANP e NBR-14024 da ABNT, P. 13	Unidade	Fogás	6	119,9	719,40
23	Pó de café	Descrição detalhada do item: café tradicional torrado e moído, constituído de café tipo 8 na classificação oficial brasileira-cob, bebida variando de mole a rão, excluindo-se o gosto ríozona, com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos e ausência de grãos pretos-verdes e fermentados, admiunido-se grãos de safras passadas, robusta coullou, desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante, pó de torra moderadamente escuro a meio claro, com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, impurezas (cascas e patos) em g/100g máxima de 1%, e umidade em g/100g máxima de 5%, obedecendo resolução ssa-19, de 05-04-2010, com embalagem primária alto vácuo (tróculo) e embalagem secundária caixa de papel cartão, frontagem impressa na embalagem secundária, não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto, validade mínima na data da entrega de 15 meses, devendo obedecer as exigências das res. ssa-28 de 01-06-2007, rdc 277-05, rdc 259-02, rdc 07-11, rdc 14-14 e alterações posteriores	Pacote 500g	3 Corações Fort	130	25,99	3378,70
24	Suco concentrado sabor uva	Suco concentrado, sabor de uva, sem adição de açúcar, podendo ser adicionado de outros ingredientes permitidos, com no mínimo 11°Brix (teor de sólidos solúveis), de cor roxa, sabor próprio, aroma próprio, com validade mínima de 07 meses na data da entrega, embalagem primária hermeticamente fechada, atóxica, lacrada e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 01-00(mapa), rdc 12-01, rdc 259-02, rdc 360-03, rdc 05-07 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. adu. determinados pelo mapa e Anvisa. Embalagem de 500 ml	Unidade	Maguary	70	7,99	559,30
25	Suco concentrado sabor maracujá	Suco concentrado, sabor de maracujá, sem adição de açúcar, podendo ser adicionado de outros ingredientes permitidos, com no mínimo 11°Brix (teor de sólidos solúveis), de cor amarela a alaranjada, sabor próprio e ácido, aroma próprio, com validade mínima de 07 meses na data da entrega, embalagem primária hermeticamente fechada, atóxica, lacrada e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 01-00(mapa), rdc 12-01, rdc 259-02, rdc 360-03, rdc 05-07 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. adu. determinados pelo mapa e Anvisa.	Unidade	Maguary	70	11,98	838,60

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga

Página n.º 319

AA

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

26	Orégano	Especificação Técnica: Orégano. Em Folhas Secas. Obtido de Folhas e Talos do Espécime Genuíno. Com Coloração Verde Pardacenta. Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos. Suas Condições Devem Estar de Acordo Com a Rdc 12 01, Rdc 259 02, Rdc 276 05, Rdc 14 14 e Alterações Posteriores. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa. Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega. Embalagem Própria. Embalagem Plástica Atoxica e Lacrada.	Unidade	Louzada 10g	10	2,25	22,50
----	---------	---	---------	-------------	----	------	-------

Valor total geral 25422,23

Validade da proposta 90 dias.

São Luiz do Paraitinga, 05 de Março de 2026

MERCEARIA J V CURSINO Assinado de forma digital por MERCEARIA J
SANTOS LTDA:04069069000122 V CURSINO SANTOS LTDA:04069069000122
Dados: 2026.03.05 16:10:22 -03:00

Mercearia J. V. Cursino Santos Ltda Epp
Valentim Cursino dos Santos
CPF nº 026.192.198-33



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página n.º 320

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE PROPOSTA CONTRATUAL

Mercearia J. V. Cursino Santos LTDA – EPP, inscrito no CNPJ 04.069.069/0001-22, figurado como parte contratada, representado neste ato por seu sócio proprietário, João Bosco Cursino dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 790.151.828-68, venho por meio deste manifestar meu inequívoco interesse em celebrar contrato para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, nos termos, prazos e condições propostas, ficando desde já à disposição para assinar o respectivo contrato.

Atenciosamente,

São Luiz do Paraitinga, 06 de março de 2026.

MERCEARIA J V
CURSINO SANTOS
LTDA:04069069000122

Assinado de forma digital por
MERCEARIA J V CURSINO
SANTOS LTDA:04069069000122
Dados: 2026.03.06 10:18:24
-03'00'

JOÃO BOSCO CURSINO DOS SANTOS
Mercearia J.V. Cursino e Santos LTDA – EPP
CNPJ nº 04.069.069/0001-22



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Página n.º 321

AA

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Mercearia J.V Cursino Santos LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.069.069/0001-22, neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário que o presente subscreve, em cumprimento ao disposto Cláusula décima, item 8, do Contrato Administrativo n.º 0, declaro por meio deste que indico o colaborador João Bosco Cursino dos Santos para a função de gestor do presente contrato.

Atenciosamente,

São Luiz do Paraitinga, 06 de março de 2026.

MERCEARIA J V CURSINO
SANTOS
LTDA:04069069000122

Assinado de forma digital por
MERCEARIA J V CURSINO SANTOS
LTDA:04069069000122
Dados: 2026.03.06 10:18:42 -03'00'

JOÃO BOSCO CURSINO DOS SANTOS

Mercearia J.V. Cursino Santos – EPP

CNPJ: n.º 04.069.069/0001-22



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga

Página n.º 322
JA

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

MERCEARIA J. V. CURSINO SANTOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.069.069/0001-22, neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário que o presente subscreve, em cumprimento ao disposto na Cláusula décima, item 9, do Contrato Administrativo n.º 06, declara que não emprega menores, senão na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente para o exercício de atividades que não sejam perigosas, insalubres ou noturnas.

Atenciosamente,

São Luiz do Paraitinga/SP, 06 de março de 2026.

MERCEARIA J V CURSINO SANTOS
LTDA:04069069000122

Assinado de forma digital por
MERCEARIA J V CURSINO SANTOS
LTDA:04069069000122
Dados: 2026.03.06 10:18:56 -03'00'

JOÃO BOSCO CURSINO DOS SANTOS

Mercearia J.V. Cursino Santos – EPP

CNPJ: n.º 04.069.069/0001-22